



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA NONGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (970ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 05/06/2014, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:15h.

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e quinze minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 970ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou a apreciação das contas, dos exercícios de MARÇO e ABRIL de 2014. Para tal ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 31 de MARÇO de 2014), foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 418.894,83; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 1.644.340,69 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 2.841.106,76. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 317.362,87 R\$; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 1.016.558,86 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 3.468.888,59. Após esses instantes, tomou a palavra o conselheiro que também apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e

1



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Em seguimento, o conselheiro Ageval solicitou esclarecimentos acerca de despesas sobre uma das rubricas de pagamento de pessoa física, o que lhe foi prontamente esclarecido pelo presidente do CREMAL e projetado no balancete analítico. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, esta prestação de contas do exercício de MARÇO de 2014 foi aprovada. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou a apreciação das contas, dos exercícios de ABRIL e ABRIL de 2014. Para tal ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 30 de ABRIL de 2014), foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 628.086,77; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 2.272.427,46 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 2.213.019,99. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 351.450,52 R\$; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 1.368.009,38 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 3.117.438,07. Após esses instantes, tomou a palavra o conselheiro que também apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, esta prestação de contas do exercício de ABRIL de 2014 foi aprovada. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que informou relatório de fiscalização da clínica infantil AMAI, evidenciado graves



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

deficiências. Posto em discussão, deliberado pela não emissão do certificado de regularidade técnica. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que apresentou a discussão sobre o planejamento estratégico do CREMAL, com a necessidade de contratação de pessoal especializado e informando que será agendada reunião num dia sábado para a conclusão e aprovação do mesmo. Em seguida, informou sobre a conclusão da auditoria do CFM no CREMAL, que informou que o CREMAL atingiu cerca de 79% da receita prevista no orçamento e 78% da despesa prevista no orçamento. Destacou a taxa de inadimplência de 14,10%, sendo a menor taxa dos últimos anos. Destacou as recomendações constantes nos relatórios da auditoria do CFM para o CREMAL. Após, tomou palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que trouxe à discussão o relatório de fiscalização e auditoria da Câmara Federal nos serviços públicos de saúde de urgência e emergência no SUS, evidenciando as graves deficiências e os desafios que os governos tem para a solução do problema. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou ação no Supremo Tribunal Federal, através de demanda no Rio Grande do Sul, que trata de pagamento de diferença de classe no SUS. Após, exibiu o slide do conselheiro do Rio Grande do Sul que trata sobre o assunto. Posto em discussão, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua que destacou que as alegações apresentadas nada têm a haver com a problemática reclamada na justiça. Após, o conselheiro Fernando Pedrosa opinou contrário acerca das alegações do CRM-RS. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel, que teceu comentários acerca de sua opinião contrária da proposta do CRM-RS, pois os argumentos expostos nada tem haver com a Diferença de Classe. Em seguimento, tomou a palavra a conselheira Lidian Navarro; a conselheira Márcia Rebelo e o conselheiro Alfredo Aurélio, que também externaram opinião contrária às argumentações do CRM-RS. Posto em votação, por unanimidade, deliberado pela rejeição das proposições do CRM-RS. Após, tomou a



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

palavra o conselheiro Antônio de Pádua que informou que foi realizada uma cirurgia numa jovem no HGE que está sendo denunciado na imprensa que foram retirados os rins saudáveis da paciente para tráfico de órgãos. Destacou as prováveis motivações política eleitoreiras que envolve o caso, apresentando sua preocupação acerca das implicações que esse fato traz para a categoria médica e solicitou apelo ao presidente do CREMAL para a apuração rápida do caso. Após, tomou a palavra o conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, que destacou informes do setor da corregedoria. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel, vice-corregedor, que destacou as deficiências das câmaras técnicas do CREMAL, que estão atrasando o andamento de sindicâncias de PEPs. Após, o conselheiro Fernando Pedrosa informou que os conselheiros Sidney Pinto e Edilma Barbosa estão reorganizando as composições das câmaras técnicas, para ajustes das deficiências. Após, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel destacou também entrave num andamento de PEP do médico Tadeu Delane, sobre denúncia de fraude ao SUS em internações inexistentes de pacientes, mas cujos prontuários foram confiscados pela Polícia Federal e apensados ao processo judicial, mas que o CREMAL ainda não conseguiu acesso aos prontuários, como também destacou outro caso similar do médico Fabiano Tenório França que também o CREMAL não está com acesso aos prontuários para dar andamento no processo ético. Após, o conselheiro Antônio de Pádua sugeriu que seja identificado o juiz responsável pelos processos, para posteriormente o presidente do CREMAL entrar em contato com o magistrado, para expor as limitações do CREMAL e a necessidade de que o Conselho tenha acesso aos prontuários médicos para poder evidenciar as infrações éticas. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo vice-presidente, após julgá-la de conforme.

4



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa

Presidente do CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior

2^o Secretário do CREMAL